DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.603, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Avaliação de Produção Profissional e dá outras providências".

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 51, da Lei Complementar 2.146, de 05 de abril de 2012 e,

Considerando que o artigo 51, da Lei Complementar 2.146, de 05 de abril de 2012 cria o Conselho Municipal de Avaliação de Produção Profissional, cuja competência é avaliar o inciso IV, do artigo 50, da Lei Complementar 2.146, de 05 de abril de 2012, sendo que o Conselheiro nomeado para fazer parte deste Colegiado deverá obrigatoriamente fazer parte do respectivo segmento;

Considerando que o referido Conselho é constituído de 09(nove) membros titulares e suplentes e, quando o respectivo Conselheiros não pertencer ao devido segmento, haverá necessidade de substituição, justificando-se de fundamental importância para todos, razões pela qual Resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros titulares dos segmentos IV e V, nomeados pelo Decreto 2.450, de 07 de março de 2017, pelos seguintes Conselheiros:

IV – 02 (dois) representantes titulares e suplentes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Titular – Rosilaine da Silva Ferreira Garcia – RG 42.214.999-3 SSP/SP.

Suplente – Sílvia Maria Taroco Faria RG 21.992.959-2SSP/SP.

V - 01(um) representante titular e suplente de Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino.

Titular – Maria Rosangela Muniz da Silva – RG 28.818.783-0 SSP/SP.

Suplente – Jusciléia Ferreira Bento RG 35.739.280-2SSP/SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 19 de março de 2019.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal.

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Licitação nº 024/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR o Processo de Licitação nº 024/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019; Objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas ou empresa especializada para, por demanda, realizar exames laboratoriais de pacientes das Unidades Básicas de Saúde do Município, da Penitenciária "João Batista de Santana" e do Centro de Detenção Provisória "ASP Valdecir Fabiano", conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, conforme proposta apresentada e julgada vencedora, em favor da empresa:

A.C. BARBOSA S/S LTDA-ME, CNPJ nº 02.525.109/0001-78, com sede na RUA OTHENEVIL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

LUIZ ARANTES, 113 - CENTRO, PAULO DE FARIA - SP, CEP: 15490-000, Vencedor do Item 01 e 02 com MENOR PREÇO GLOBAL de R$ 74.370,00 (setenta e quatro mil trezentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 01 de abril de 2019. FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

_____

FABIANA BARCELOS FERREIRA

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP faz saber a todos os interessados que se encontra aberta o Processo de Licitatório nº 033/2019 – Tomada de Preços nº 003/2019, tipo Menor Preço, empreitada global, visando à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para valorização turística e revitalização da Praia Municipal de Riolândia, em atendimento ao Convênio n° 151/2018 firmado junto à Secretaria Estadual de Turismo, no município de Riolândia, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma-físico, estabelecidos neste Edital e seus Anexos, que constituem parte desta Tomada de Preços, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital. Será obrigatória a vistoria, devendo o licitante interessado em participar deste certame, vistoriar, com o acompanhamento de servidor da Administração, o local de execução dos serviços. A entrega dos envelopes se dará até às 09:00 HORAS, do dia 18 de ABRIL de 2019, e a abertura dos envelopes será realizada na sequência, no mesmo dia, na sede da Prefeitura Municipal. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados nos dias úteis, das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Antônio Levino, n° 470, Centro, Riolândia/SP. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3801-9020, ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Riolândia, em 02 de abril de 2019. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal – Publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 e PROCESSO N°. 031/2019

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 013/2019, tipo menor preço do item, o registro de preço para eventual aquisição de gêneros de consumo e utensílios para atendimento às necessidades do serviço de diversos setores da prefeitura do município de Riolândia-SP, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I. O recebimento e abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 15 de ABRIL de 2019, na Praça Antônio Levino, 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 02/04/2019. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 e PROCESSO N°. 032/2019

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 014/2019, tipo menor preço do lote, para à aquisição de uniformes (bermuda feminina, bermuda masculina, camiseta, short-saia feminino e tênis) para os estudantes da Rede Pública de Ensino do Município de Riolândia, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo Descritivo, que integra este

edital. O recebimento e abertura dos envelopes será às 09:00 horas do dia 16 de ABRIL de 2019, na Praça Antônio Levino, 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 as 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 02/04/2019. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.